

Área de especialização em Produção e Realização Audiovisual

2.º ano

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Projecto/Estágio Profissional | FCD | Anual | 1330 | TP: 450 | 50 | |
| Seminários II | FCD | Anual | 266 | TP: 150 | 10 | |

1.º ano

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Seminários I | PRA | Anual | 159.6 | TP: 60 | 6 | |
| Métodos de Investigação em Comunicação Audiovisual | CA | Semestral | 79.8 | TP: 30 | 3 | |
| Políticas do Audiovisual | CA | Semestral | 106.4 | T: 45 | 4 | |
| Contexto e Análise de Narrativas | PRA | Semestral | 532 | TP: 195 | 20 | |
| Especialização Avançada | PRA | Semestral | 611.8 | TP: 225 | 23 | |
| Estética | CA | Semestral | 106.4 | T: 45 | 4 | |

2.º ano

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|-------------------------------------|-----------------|-------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Projecto/Estágio Profissional | PRA | Anual | 1330 | TP: 450 | 50 | |
| Seminários II | PRA | Anual | 266 | TP: 150 | 10 | |

Despacho n.º 11651/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Sistemas de Prevenção e Controlo Alimentar na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Sistemas de Prevenção e Controlo Alimentar na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Santarém e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Santarém: Escola Superior Agrária. 2 — Grau — Mestre. 3 — Especialidade — Sistemas de Prevenção e Controlo Alimentar. 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120. 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres. 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

| Área científica | Sigla | Créditos |
|--|--------------|----------|
| Ciências Biológicas | CB | 35 |
| Ciências Químicas | CQ | 12 |
| Ciência e Tecnologia Alimentar | CTA | 58 |
| Gestão e Marketing | GM | 5 |
| Produção Animal e Ciências Veterinárias/Produção Agrícola. | PACV/ PAG | 10 |
| <i>Total</i> | | 120 |

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Santarém Escola Superior Agrária**Grau: Mestre****Sistemas de Prevenção e Controlo Alimentar**

QUADRO N.º 1

1.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|---------------------|---------------------------|----------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Controlo Físico e Químico dos Alimentos | CQ | Semestral | 150 | TP: 50; OT: 30 | 6 | |
| Controlo Microbiológico dos Alimentos | CB | Semestral | 150 | TP: 50; OT: 30 | 6 | |
| Validação de Métodos Analíticos e Acreditação de Laboratórios. | CQ | Semestral | 150 | TP: 50; OT: 30 | 6 | |
| Planeamento e Delineamento Experimental | CB | Semestral | 150 | TP: 50; OT: 30 | 6 | |
| Sistemas de Prevenção e Controlo de Riscos | CTA | Semestral | 150 | TP: 50; OT: 30 | 6 | |

QUADRO N.º 2

2.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|--|-----------------|---------------------|---------------------------|----------------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Sistemas de Segurança Alimentar na Indústria | CTA | Semestral | 250 | TP: 50; OT: 30 | 10 | |
| Sistemas de Segurança Alimentar na Produção Primária. | PACV/ PAG | Semestral | 250 | TP: 50; OT: 30 | 10 | |
| Segurança Alimentar e Saúde Pública | CB | Semestral | 125 | TP: 40; OT: 40 | 5 | |
| Temáticas de Gestão no Âmbito Alimentar | GM | Semestral | 125 | TP: 40; OT: 40 | 5 | |

QUADRO N.º 3

3.º e 4.º semestre

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|---------------------------|----------|----------|-------------|
| | | | Total | Contacto | | |
| Projecto | CB | Anual | 450 | OT: 80 | 18 | |
| Estágio e Dissertação | CTA | Anual | 1050 | — | 42 | |

Despacho n.º 11652/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Conservação e Restauro, nas áreas de especialização em Património Móvel e em Património Integrado, na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, concedida por meu despacho de 13 de Dezembro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos

conducente ao grau de mestre na especialidade de Conservação e Restauro, nas áreas de especialização em Património Móvel e em Património Integrado na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Tomar e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

13 de Abril de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Tomar: Escola Superior de Tecnologia.

2 — Grau — Mestre. 3 — Especialidade — Conservação e Restauro.

3.1 — Áreas de especialização:

3.1.1 — Património Móvel;

3.1.2 — Património Integrado.